

CNPJ: 01.551.148/0001-87
RUA PEDRO BORTOLUZZI
C.E.P.: 89862-000 - Bom Jesus - SC

Processo Administrativo: 21/2015
Processo de Licitação: 21/2015
Data do Processo: 08/04/2015

Folha: 1/1

OBJETO DA LICITAÇÃO:

Aquisição de cesta de alimentos (benefício eventual) de vulnerabilidade temporária, conforme Lei Municipal VSS. Nº 607/2014, com entrega parcelada, para atender famílias de baixa renda em situação de risco e vulnerabilidade, buscando proporcionar maior qualidade de vida para as famílias atendidas.

ATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DE DOCUMENTAÇÃO Nr.

Ao(s) 23 de Abril de 2015, às 15:04 horas, na sede da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS, reuniram-se o Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, designada pela(o) Decreto nº 015/2015, para dar continuidade no Processo Licitatório nº 21/2015, Licitação nº. 13/2015 - PR, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL.

Estiveram presentes no ato de abertura, os membros da comissão e representante(s) da(s) empresa(s) abaixo:

Conforme previsão constante nos itens 3.2 e 3.6 do edital, e cumprida a exigência do art. 49, inciso II da Lei Complementar 123/2006 consolidada, de haver ao menos 03 (três) pequenas empresas na disputa de cada item reservado exclusivamente a elas, ou seja, satisfeito o número mínimo de 3 participantes enquadrados como ME ou EPP, sendo as empresas: Mercado Ka e Ka Ltda ME representado pelo Sr. Volmir Antonio Lanzarin de Lima, Marcelo Canello ME representado pelo Sr. Marcelo Canello, Filipini e Cia Ltda ME representado pelo Sra. Tatiane Filipini Bisolo, AP Oeste Distribuidora e Comercio de Alimentos Ltda EPP representado pelo Sr. Walter Ernest Ahlf, esta sessão procederá exclusivamente com a participação de MEs e EPPs.

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das mesmas com os esclarecimentos e análise necessários, por ordem de entrada e, rubricadas toda a documentação atinente, tendo o seguinte parecer da comissão:

- Passou-se o exame do envelope da documentação apresentada e verificamos que a proponente habilitada para essa fase do certame cumpriu com os requisitos de habilitação conforme solicitação do Edital. O Pregoeiro declara como vencedor a proponente conforme dados como melhor classificado na Ata de Abertura da Proposta. O Pregoeiro informou que havendo intenção de interpor recursos a proponente deverá manifestar-se, não havendo qualquer manifestação neste sentido. O pregoeiro declara encerrada a presente sessão para posterior homologação do vencedor, pelo Prefeito Municipal Sr. Vilmar Sabino da Silva.

Nada mais havendo a constar, lavrou-se o presente termo que será assinado pelos presentes.

Bom Jesus, 23 de Abril de 2015

COMISSÃO:

PAULO CESAR MENEGOTTO - - Pregoeiro(a)
EDUARDO JOÃO TREVISAN - - PREGOEIRO SUBSTITUTO
ALEXANDRA ANGONESI DA CRUZ - - EQUIPE DE APOIO
DENISE PEDOTT BRANDALIZE - - EQUIPE DE APOIO
ROSANE DA SILVA KOSLOSKI - - EQUIPE DE APOIO
MOACIR DOS SANTOS JUNIOR - - EQUIPE DE APOIO